



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeri"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2024

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO NOVO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 90.165.887/0001-60, com sede na Av. Bento Gonçalves, 1312, centro, Campo Novo/RS, representada neste ato por seu Presidente, **AIRTON JOSÉ GUEDES**, Agente Político, brasileiro, casado, residente em Campo Novo - RS.

CONTRATADA: NADIA LETICIA FORMENTINI NUNES (PORTAL OBSERVADOR REGIONAL), inscrita no CNPJ nº 23.818.673/0001-59, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 518, Centro, Braga/RS, representada por sua proprietária, Nádia Leticia Formentini Nunes, inscrita no CPF sob o n.º 015.757.660-43.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **segunda renovação contratual** (prazo e valor) do Contrato nº 03/2024, firmado originalmente em 1º de abril de 2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com início em **1º de abril de 2026** e término em **1º de abril de 2027**.

CLÁUSULA 3ª - DO REAJUSTE DE VALOR

3.1. Considerando que a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) no período de referência resultou em índice negativo (-1,83%), não será aplicado reajuste ao valor contratual, permanecendo o valor mensal de cada parcela em R\$1.219,95 (mil duzentos e dezenove reais e noventa cinco centavos), e o valor total acrescido ao contrato original é de R\$14.639,40 (quatorze mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA 4ª - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2024 e as obrigações incluídas pelo 1º Termo Aditivo, especificamente a transmissão via YouTube e a realização da retrospectiva anual.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO

5.1. Fica ratificado o Foro da Comarca de Campo Novo/RS para dirimir quaisquer dúvidas.

Campo Novo/RS, 1º de abril de 2026.

31-1 **1959**
CONTRATANTE
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO NOVO/RS
AIRTON JOSÉ GUEDES
PRESIDENTE DA CÂMARA
CAMPO NOVO - RS

CONTRATADA
NADIA LETICIA FORMENTINI NUNES
(PORTAL OBSERVADOR REGIONAL)

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Área
222,01km²

Altitude
423m